



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 29.245**, de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 29.245. Aberta em 03 de janeiro de 2018. **IMÓVEL:** TERRENO situado na Rua dos Pintassilgos, constante da Quadra "I", Lote nº 32, do Loteamento JARDIM SANTA MARTA, perímetro urbano desta cidade, com a área de 222,65 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), medindo 14,20 metros de frente confronta com a Rua dos Pintassilgos; por 8,50 metros do lado direito confronta com o Lote 02; por 19,29 metros do lado esquerdo confronta com o Lote 31; e, tendo nos fundos 21,00 metros, sendo 12,00 metros com o Lote 03 e 9,00 metros com o Lote 04.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.013.0010.0424.0000.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, técnico em operações, portador da cédula de identidade RG nº M-5.421.288 SSP-MG e do CPF/MF nº 649.683.916-68, casado civilmente com ELZANE FAGUNDES TOMAZ DOS SANTOS, brasileira, recepcionista, portadora da cédula de identidade RG nº MG-5.992.683 PCCEMGII-MG e do CPF/MF nº 787.943.666-91, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Veridiano Teodoro dos Santos nº 1.483, Luizote de Freitas, Uberlândia - MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 29.236, do Livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 43,71. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.1.M-29.245. Protocolo nº 66.472. Em 24 de setembro de 2018. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas em 27 de agosto de 2018, no livro 459, às fls. 122/124, os proprietários, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, CPF/MF nº 649.683.916-68, e sua esposa ELZANE FAGUNDES TOMAZ DOS SANTOS, CPF/MF nº 787.943.666-91, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** objeto desta matrícula a CAMILA MOURA ATAIDES PEREIRA, brasileira, divorciada, declarando não manter união estável até a presente data, auxiliar administrativa, portadora da CNH nº 06439989304 DETRAN-GO, onde consta o RG nº 5.848.029 SSP-GO e do CPF/MF nº 056.199.511-70, residente e domiciliada na Rua D, Qd. 02, Lt. 28, Bairro Mato Grosso, Iporá - GO, endereço eletrônico: ataidescamila@hotmail.com, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 277,07. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.2.M-29.245. Em 25 de outubro de 2023. De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nestas notas em 23 de outubro de 2023, no Livro 519, às Fls. 148/151 (f/v), a proprietária, CAMILA MOURA ATAIDES PEREIRA, CPF/MF nº 056.199.511-70, já qualificada, **DEU EM PAGAMENTO o imóvel** objeto desta matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, com sede e foro na Rua 147, nº 329, Setor Marista, Goiânia - GO, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sem condições. Dou fé. Protocolo nº 79.852 de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



24/10/2023. Emolumentos: R\$ 2.353,29; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 58,83; Fundesp: R\$ 235,33; Funemp: R\$ 70,60; Funcomp: R\$ 70,60; Fepadsaj: R\$ 47,07; Funproge: R\$ 47,07; Fundepeg: R\$ 29,42; Total: R\$ 2.912,21. Selo Digital: 01732310212297625430007. O(a) Oficial / Substituto(a), _____.

"**Atenção:** Informamos que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação."

NADA MAIS. Era somente o que me cumpria certificar. Dou fé.

Iporá - GO, 27 de outubro de 2023.

MACIEL PEDROSA DA SILVA MATAREZIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
ASSINADO DIGITALMENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01732310212297726800093

Consulte este selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Valor Emolumento..R\$ 49,98
Fundos Estaduais.....R\$ 10,63
ISSQN.....R\$ 1,25
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Valor Total.....R\$ 80,15

- Consulte o selo digital em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
- Assinado digitalmente por um dos responsáveis acima indicados.
- Certidão assinada digitalmente sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2001.
- O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.